



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: camara.sjc10@gmail.com  
CNPJ: 08.712.259/0001-77

---

**MENSAGEM Nº 01/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Senhores vereadores**

Encaminho a mesa diretora desta casa legislativa o PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA, atualmente denominada Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar **Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.**

A presente proposição visa reconhecer a pleito daquela urbe, que apresentou abaixo assinado com a seguinte proposição, como forma de homenagear, o filho do ex-vereador e ex-vice prefeito, que faleceu abruptamente, deixando ainda que muito novo, seu marco no esporte municipal e nos corações dos munícipes.

Nascido em 23 de março de 2010, natural de Passa e Fica/RN, filho de Annyck Gomes de Sousa e Régio Luciano Xavier Alves. Faleceu aos 12 anos, por motivo de enfermidade, cursava o sétimo ano na Escola Geo. Luciano Filho, era uma criança muito alegre, de sorriso leve e muito empático com todos. Gostava de estudar, andar de bicicleta, era muito criativo e divertido com as suas maluquices, gostava de dançar, ler, jogar bola, lutar jiu-jitsu e jogar no computador. Ser um menino caridoso, era uma característica muito forte de LF, ele gostava de ajudar as pessoas carentes que necessitavam de alimentos e roupas. Era muito ligado a Deus, amava as estrelas (principalmente as supernovas), o sol, buracos negros, e tudo que diz respeito ao céu.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: camara.sjc10@gmail.com  
CNPJ: 08.712.259/0001-77

---

Além de tudo era uma criança muito amável por todos os que lhe conheciam, Luciano filho com esse seu jeito doce e humilde conquistou vários corações, foi uma criança que apesar da pouca idade deixou um legado e uma saudade muito grande no coração de todos os seus familiares e amigos.

Em documento público, ainda fundamente os munícipes que o loteamento que rege a rua a ser alterada de nome, pertencia ao pai do homenageado e ao avó, o senhor Honório Alves da Cruz.

Nesta oportunidade, elevo votos de estima e respeito a esta casa legislativa.

Atenciosamente,

São José do Campestre/RN, 05 de junho de 2024.

*Ana Clara Borges*  
ANA CLARA BORGES

Vereadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: camara.sjc10@gmail.com  
CNPJ: 08.712.259/0001-77

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o nome da rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º -** A atual Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passa a denominar-se Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.

São José do Campestre/RN, 04 de junho de 2024.

  
ANA CLARA BORGES

Vereadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: camara.sjc10@gmail.com  
CNPJ: 08.712.259/0001-77

---

**PARECER JURÍDICO: \_\_\_\_/2024**

**Matéria: PLL \_\_\_\_/2024**

**Autor: Poder Legislativo**

Proponente: Ana Clara Borges - Vereador

**Ementa:** Dispõe sobre alteração de nome de rua.

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de junho de 2024 e tem como objetivo alterar nome de logradouro público, até então Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a denominar-se Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho no município de São José do Campestre/RN.

**II - ANÁLISE:**

Quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que está sendo apresentado a Mesa Diretora, a matéria veiculada está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município de São José do Campestre em seu artigo 29º, Inciso XVI e atende aos seus requisitos, *in verbis* :

Art. 29º - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre tidas as matérias de competência do Município, especialmente:

XVI – Autorizar a alteração da denominação de nomes próprios, de ruas, vias e logradouros públicos;

Passado a efeito, há solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, encontra-se regular e em ordem a tramitação deste Projeto de Lei. Encontra-se regular a documentação necessária exigida pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Por essa premissa, o Projeto de Lei, em análise, está corretamente proposto. Quanto as despesas necessárias ao cumprimento da execução da lei em caso de aprovação, correrão por conta da dotação orçamentária pertinente, já prevista no orçamento anual do executivo.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: camara.sjc10@gmail.com  
CNPJ: 08.712.259/0001-77

---

### **III - CONCLUSÃO**

Opinamos que o Projeto de Lei está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental, para que seja colocada em votação em sessão da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 06 de junho de 2024.

**Manoel Fernandes Braga**  
**Assessor Jurídico**

## Abaixo-Assinado para alteração de denominação de nome de rua

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN**

Os moradores da Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, localizada nesta cidade de São José do Campestre/RN, gostaríamos de alterar a denominação da via, solicitamos aos Srs., a retificação do nome da rua.

O desejo da maioria dos moradores, é que o nome da via passe a ser denominada como RUA RÉGIO LUCIANO XAVIER ALVES FILHO. Gostaríamos de fazer a retificação, para homenagear a criança LUCIANO FILHO, que faleceu a 1 ano e meio. Uma criança bastante alegre, que mantinha muitas amizades, que contribuiu para o esporte do município, que era morador de nossa rua, e deixou um legado nos corações de todos nós, os seus amigos e vizinhos. O pai dele o sr. Régio Luciano Xavier Alves e o avô Honório Alves da Cruz, foram proprietários dos terrenos ao qual o loteamento da nossa rua faz parte. Nós desejamos eternizar a passagem de Luciano Filho por entre nós, e homenagear também sua família.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento assinado pelos moradores da rua.

Por ser verdade nós assinamos juntamente com o documento de identidade e concordamos com a atual mudança.

Nº.	Nome Completo	RG ou CPF
1	Filipe Mateus Gomes da Silva	017.898.499-97
2	José Wilson Setembrino Neves Filho	111.795.754-31
3	Geylma Jayna Soares Ribeiro	2.483.463
4	FLÁVIO BERNARDO DE OLIVEIRA	002.787.899
5	<del>Heracles</del> Heracles Borges Rocha	1974912
6	Wildyrma Francisca Porfírio Neves	093.747.784-24
7	Annyck Gomes de Sousa	005.818.493-70
8	Francinete Rodrigues da Silva	041.749.014-30
9	Leuz Carlos de Souza	914 543 284 - 87
10	Kelly Avelino Alves de Azevedo	054.192.574-16
11	José Humberto da Silva	055.673.984-17.
12	Marta Teixeira da Silva	070.475.754-82
13	JOSÉ ALVARO N. QUINTO	778.312.764-91
14	Francisca Leuzine D. Nascimento	Rg. 565.446.694-15

14	Rogério Alves de Silva.	035221.03467
15	Isa Emilia Araújo Santos	130.130.634-75
16	<del>Isa Emilia Araújo Santos</del>	<del>566 125034-68</del>
17	LUAS LINA DA PAZ	105113 63427
18	João dos Santos Sobrinho	241-673-394-04
19	Marcos Torquino	703.688.724.91
20	Josefina Valentim Gomes Neves	031.53.8.144.22
21	Bruna Alessandra G. Norões	707.474.914-10
22	Gabriel Eric Gomes Meier	706.502.177.76
23	Ana Paula de Azevedo da Nobrega	033.932 894 03.
24	Leidiméz Samara da Silva	110.904.384-86
25	Ana cláudia Soares.	105.216.954-65
26	Vitória domingos de Souza	12614613479
27	M <sup>te</sup> Alice de Souza Nelo.	703.647.004-67
28	Maria Alice Nelo	044.823.494-70
29	ALAN CARLOS DE SOUZA NELO	037-130-634-73
30	Mikel Bruno Gomes Neves	706.503.044-03
31	Maria Cecília Brunardo de Azevedo	573.062.474.20
32	Francisco Jerônimo de Azevedo	307.650.994.20
34		
36		
37		
38		
39		



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO JOSÉ DO  
CAMPESTRE**  
SEGUINDO EM FRENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591 - CENTRO  
CNPJ: 08.146.425/0001-15 – CEP 59.000-000

---

### TERMO DE SANÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal n° 995/2024, de 06 de junho de 2024, que altera o nome da Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão extraordinária realizada em 06 de junho de 2024, enquanto tramitou como o Projeto de Lei n° 001/2024, de iniciativa do Poder Legislativo.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

**LEI MUNICIPAL Nº 995 DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o nome da Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - A atual Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passa a denominar-se Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.

São José do Campestre/RN, 06 de junho de 2024.

**ANA CLARA BORGES**  
Vereadora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE SANÇÃO**

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 995/2024, de 06 de junho de 2024, que altera o nome da Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão extraordinária realizada em 06 de junho de 2024, enquanto tramitou como o Projeto de Lei nº 001/2024, de iniciativa do Poder Legislativo.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**93081BB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 995 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**Altera o nome da Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passando a se chamar Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º - A atual Rua Francisco Agatângelo da Silva Braga, passa a denominar-se Rua Régio Luciano Xavier Alves Filho.**

São José do Campestre/RN, 06 de junho de 2024.

**ANA CLARA BORGES**  
Vereadora

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**F3A9BB4C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>